

estabelecido na Resolução nº 31/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com as alterações implementadas pela Resolução nº 04/2019-CPJ.

4.4.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), aplicando-se, por analogia, o art. 2º, §2º, da Resolução CNMP nº 170/2017.

4.4.2 O primeiro candidato indígena e quilombola classificado no processo seletivo será chamado para ocupar a quarta vaga de cadastro de reserva que se tornar disponível para o curso ao qual concorreu. As reservas seguintes corresponderão à nona vaga, décima quarta vaga, décima nona vaga e assim sucessivamente, sempre de cinco em cinco vagas.

4.5 Os candidatos com deficiência, negros, indígenas e quilombolas participarão em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.6 Para concorrer a Reserva de Vaga como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

1. a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, declarar que pretende participar do processo seletivo de estágio como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

b) enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 4.6.1 deste Edital, no período das 10h00min do dia 22/01/2024 até as 23h59min do dia 23/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD), disponível no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.6.1 O laudo médico deverá: estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

4.6.2 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.6.3 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 4.2, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

4.7 Para concorrer a Reserva de Vaga como Negro:

1. a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se preto ou pardo. No ato da inscrição, é suficiente para o candidato negro a autodeclaração do candidato de que é preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.7.1 O candidato preto ou pardo que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para negros e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.7.2 Caso haja fundada suspeita de falsidade da autodeclaração de negro ou pardo, o candidato será eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio, após procedimento de heteroidentificação perante a Comissão do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA nº 3075/2021-MP/PJ, de 29 de setembro de 2021, republicada no Diário Oficial do Estado em 19 de novembro de 2021.

4.8 Para concorrer a Reserva de Vaga como Indígena:

a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se indígena e apresentar a Declaração de Etnia e de Vínculo com a comunidade indígena pertencente, com a ciência de que o processo seletivo se dará em português, assinada por pelo menos duas lideranças indígenas ou órgão oficial do Estado, no ato da inscrição, através de link específico disponível no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), no período das 10h00min do dia 22/01/2024 até as 23h59min do dia 23/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.8.1 O candidato indígena que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para indígenas e passará à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.8.2 Caso seja comprovada a falsidade de suas informações, o candidato será eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio.

4.9 Para concorrer a Reserva de Vaga como Quilombola:

a) ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 3, deste Edital, o candidato deverá declarar-se quilombola e apresentar a Declaração de Pertencimento emitida e assinada por pelo menos uma autoridade quilombola, devidamente identificada (Associação Quilombola), no ato da inscrição, através de link específico disponível no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), no período das 10h00min do dia 22/01/2024 até as 23h59min do dia 23/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

4.9.1 O candidato quilombola que não proceder conforme as orientações deste item perderá o direito à reserva de vaga para quilombolas e passará

à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.9.2 Caso seja comprovada a falsidade de suas informações, o candidato será eliminado do processo seletivo ou desligado do programa de estágio.

4.10 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas com estrita observância da ordem de classificação geral.

4.11 As cotas serão contempladas à medida que forem disponibilizadas vagas de estágio, independente das respectivas áreas.

**5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) na data provável de 27/02/2024.

5.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência, às vagas para negro, indígena e/ou quilombola.

5.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), no período das 0h00min do dia 28/02/2024 até as 23h59min do dia 29/02/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4 A ETHOS Concursos Públicos, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

**6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O Processo Seletivo constará da seguinte prova e fase:

**TABELA 6.1**

Área De Formação	Fase	Tipo De Prova	Área De Conhecimento	Disciplinas	Nº De Questões	Valor Por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)	Caráter
Administração; Arquitetura; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Sociais; Comunicação Social; Engenharia Civil; Engenharia/Ciência da Computação; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social; Sistema de Informação; Tecnologia em Geoprocessamento.	Única	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	12	1,0	12,0	Eliminatório e Classificatório
				Legislação do Ministério Público	12	1,0	12,0	
			Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos da área de conhecimento	16	1,0	16,0	
			TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40	

**TABELA 6.2**

Área De Formação	Fase	Tipo De Prova	Área De Conhecimento	Disciplinas	Nº De Questões	Valor Por Questão (Pontos)	Valor Total (Pontos)	Caráter
Direito	Única	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	12	1,0	12,0	Eliminatório e Classificatório
				Legislação do Ministério Público	12	1,0	12,0	
			Conhecimentos Específicos	Direito Constitucional	4	1,0	4,0	
				Direito Civil e Processual Civil	4	1,0	4,0	
				Direito Penal e Processual Penal	4	1,0	4,0	
			Direito Administrativo	4	1,0	4,0		
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				40	----- -----	40,0	----- -----	

6.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo I deste Edital.

6.3 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que para cada questão deverá ser marcada apenas uma alternativa, de acordo com o respectivo comando, pontuadas conforme a Tabela do item 6.1 e 6.2.

6.4 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais de acertos na prova objetiva.

**7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

7.1 A Prova Objetiva será aplicada de forma ONLINE e ocorrerá na data provável de 10 de março de 2024, em horário a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).

7.1.1 O horário de início das provas será o mesmo para todos os candidatos. 7.2 Será disponibilizado no Portal do Candidato, na semana que antecede a prova, link para a realização de acesso teste da plataforma pelos candidatos. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acessar o link, realizar a baixa e instalação do software SEB (Safe Exam Browser), conforme instruções a serem publicadas oportunamente e enviadas através do e-mail cadastrado no momento da inscrição. O acesso teste servirá para que o candidato realize a ambientação e testes necessários anteriormente a efetiva realização das provas.